



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2161001/2023.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do corrente ano, às 08h (oito horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 15062023/01, de 15 de junho de 2023, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Carlos Eduardo Sousa Silveira e Thaís Silva Rios. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Contratação de prestação de serviços de Execução de obras de reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) Sonho Infantil, no bairro Coqueirinho, Município de Marco-CE**, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas Construtora AG Eireli – ME, Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME, Torres Construções e Serviços Ltda, Itapajé Construção e Serviços Eireli EPP, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli – EPP, FCS Construções e Serviços Ltda, WU Construções e Serviços Eireli, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli,, GA Rabelo Júnior ME, RSM Pessoa Eireli, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda – ME, RVP Construções e Serviços Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Ltda, B & C Edificações e Locações Ltda EPP, Construtora & Serviços Sobralense Ltda EPP, Águia Construções e Incorporações Ltda, Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli – me, Medeiros Construções e Serviços Ltda, VM Construções, Locações e Eventos Ltda – ME, Imperius Serviços e Construções Eireli – ME, FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda – EPP, Dinamic Serviços Eireli – ME, Apolo Serviços e Construções Eireli -ME, Ramilos Construções Eireli – ME, Consobral Construções & Empreendimentos Ltda e JV Martins Engenharia – ME foram **HABILITADAS. Foram INABILITADAS as empresas:**

- 1) T Sousa de Oliveira Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.4.2. (não apresentou habilitação econômico financeira)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou Declaração de menor)
Descumpriu o item 4.2.5.2. (não apresentou Declaração de superveniência)
Apresentou certidão estadual e FGTS vencidos, podendo apresentar certidão caso seja declarado vencedor.
- 2) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e 4.2.3.3. e seus subitens
- 3) MHE Engenharia e Serviços Eireli - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C
- 4) FJ2 Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C
- 5) F. Airton Victor - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

- Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração de menor)
Descumpriu o item 4.2.5.2. (não apresentou declaração de superveniência)
- 6) RM Mesquita ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3 e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.4.1 (não apresentou balanço)
Descumpriu o item 4.2.4.2. (não apresentou índices contábeis)
Descumpriu o item 4.2.4.4. (Patrimônio líquido inferior ao exigido)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração de menor)
Descumpriu o item 4.2.5.2. (não apresentou declaração de superveniência)
- 7) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C;
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C
- 8) R7 Serviços e Construções Ltda -ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C;
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C
- 9) D Sousa Rios, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens;
Descumpriu o item 4.3.3.3 e seus subitens;
Descumpriu o item 4.2.2.3. não apresentou certidão municipal)
Descumpriu o item 4.2.3.1. (inscrição CREA vencida)
Descumpriu o 4.2.4. (não apresentou habilitação econômico financeira)
Apresentou certidão estadual, federal, CNDT e FGTS vencidos, podendo apresentar certidão caso seja declarado vencedor
- 10) N. Landy Boto Portela - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens;
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.4. (não apresentou habilitação econômica-financeira)
Descumpriu o item 4.2.3.1. (inscrição CREA vencida)
Apresentou certidão municipal vencidos, podendo apresentar certidão caso seja declarado vencedor
- 11) FM Cruz de Sousa Ltda por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.3.3 e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.2.3. (não apresentou certidão municipal)
Descumpriu o item 4.2.2.4. (não apresentou certidão estadual)
Descumpriu o item 4.2.2.7. (não apresentou FGTS)
Descumpriu o item 4.2.3.1. (não apresentou inscrição no CREA)
Descumpriu o item 4.2.4. (não apresentou habilitação econômica-financeira)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração de menor)
Descumpriu o item 4.2.5.2. (não apresentou declaração de superveniência)



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Apresentou CNDT vencido, podendo apresentar nova certidão caso seja declarado vencedor

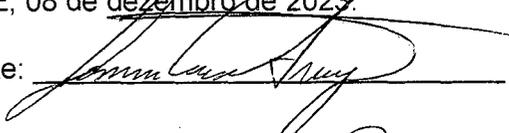
- 12) Francisco Anderson Lúcio, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem D
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 13) Avante Empreendimentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. e seus subitens.
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens,
Descumpriu o item 4.2.3. não apresentou habilitação técnica
Descumpriu o item 4.2.4.3. (não apresentou certidão de falência)
Descumpriu o item 4.2.5.1. (não apresentou declaração de menor)
Descumpriu o item 4.2.5.2. (não apresentou declaração de superveniência)
Apresentou certidão municipal e FGTS vencidos, podendo apresentar nova certidão caso seja declarado vencedor
- 14) LB Construções Ltda - EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens C e D
- 15) Delmar Construções Ltda - EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens A e C
Descumpriu o item 4.2.3.3 e seus subitens A e C
- 16) Master Serviços e Construções Ltda - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem C
Descumpriu o item 4.2.3.3. subitem C
- 17) Tecta Construções e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
- 18) Francisco Alisson Zuza do Nascimento, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens
Descumpriu o item 4.2.3.1 (não apresentou inscrição CREA)
Descumpriu o item 4.2.4.4 (Patrimônio Líquido inferior ao exigido)
Descumpriu o item 4.2.5.1 (não apresentou declaração de menor)
Descumpriu o item 4.2.5.2 (não apresentou declaração de superveniência)
- 19) LS Serviços de Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.5.1 (não apresentou declaração de menor)
- 20) JCon Construções e Serviços Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.3 subitem C
- 21) Construtora Beija-Flor Ltda - EPP, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem D
Descumpriu o item 4.2.3.3. e seus subitens

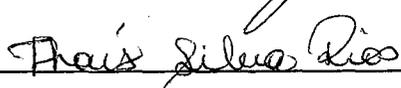


Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 08 de dezembro de 2023.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Thaís Silva Rios)

Membro:  (Carlos Eduardo Sousa Silveira)

Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0162023/PIPIFERA - OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção e ampliação de 10 (dez) passagens molhadas em diversas localidades no Município de Ipu - CE. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. Construtora Nova Hidrolândia Ltda - 1ª colocada; 2. Imperius Serviços e Construções ME - 2ª colocada; 3. Mandacari Construções e Empreendimentos Ltda - 3ª colocada; 4. Toca Construções e Serviços Ltda - 4ª colocada; 5. Construtora AQ Ltda - 5ª colocada; 6. Abray Construções Serviços e Locações Ltda EPP - 6ª colocada; 7. Ramosil Construções Ltda - 7ª colocada; 8. Marphys Construções e Serviços de Edificações Ltda - 8ª colocada; 9. Saviros Iluminação e Construções Ltda - 9ª colocada; 10. F. Marcelo de Araújo Modelos ME - 10ª colocada. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCALIFICADAS:** 1. RVP Construções e Serviços Ltda; 2. VC Construções e Empreendimentos Ltda; 3. Apolo Serviços e Construções Ltda; 4. Construsap Construções e Serviços Ltda; 5. AR Construções e Obras de Instalações Ltda; 6. WU Construções e Serviços Ltda; 7. North Empreendimentos e Serviços Eireli; 8. Milenium Serviços Ltda; 9. RY Serviços e Construções Ltda; 10. Constral Construções e Empreendimentos Ltda; 11. Construtora e Serviços Urbanos Ltda; 12. MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli; 13. M5 Construtora e Serviços Urbanos Ltda; 14. Zehedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPP; 15. Lexon Serviços e Construtora; 16. Conysap - Construtora de Acapulcam Ltda; 17. R S M Pessoa Ltda. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços será disponibilizada no endereço de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" do Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Ipu-CE, 08 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2023 - OBJETO: Contratação de serviços de confecção de prótese dentária total maxilar e mandibular, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Iracema, Tipo Menor Preço (Por Item), Forma de Pagamento: Aberto e Fechado. Comissão de Licitação: 08 (oito) vagas de serviços de taxi para transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel no âmbito do Município de Marco - CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Iracema - Rua Getúlio Vargas, 100 - Centro - Iracema - Ceará. **Contato:** licitacao@iracema.ce.gov.br. **Marco-CE, 09/12/2023 - Sandro Reuban Odeiro Mourão - Chefe de Gabinete.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 30712/2023 - DATA DE ABERTURA: 15/01/2024, às 09h. **OBJETO:** Fornecimento de 08 (oito) vagas de serviços de taxi para transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel no âmbito do Município de Marco - CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Marco - Rua Getúlio Vargas, 100 - Centro - Marco - Ceará. **Contato:** licitacao@marco.ce.gov.br. **Marco-CE, 09/12/2023 - Sandro Reuban Odeiro Mourão - Chefe de Gabinete.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2161001/2023 - AVISO de Julgamento - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de prestação de serviços de Execução de obra de reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) Sonho Infantil, no bairro Coqueirão, Município de Marco-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora AG Eireli - ME, Clezinaldo S. de Almeida Construções - ME, Torres Construções e Serviços Ltda, Itapajá Construção e Serviços Eireli EPP, Abray Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli - EPP, FCS Construções e Serviços Ltda, WU Construções e Serviços Eireli, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, GA Rabato Junior ME, RSM Pessoa Eireli, Conpel Centro Notite Projetos e Empreendimentos Ltda, Mandacari Construções e Empreendimentos Ltda - ME, RVP Construções e Serviços Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Ltda, B & C Edificações e Locações Ltda EPP, Construtora e Serviços Sobrolandia Ltda EPP, Agula Construções e Incorporações Ltda, Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli - me, Medeiros Construções e Serviços Ltda, VM Construções, Locações e Eventos Ltda - ME, Imperius Serviços e Construções Eireli - ME, FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda - EPP, Dinamic Serviços Eireli - ME, Apolo Serviços e Construções Eireli - ME, Ramosil Construções Eireli - ME, Constral Construções e Empreendimentos Ltda e JV Martins Engenharia - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** T. Sousa de Oliveira Ltda, Elecocon Serviços e Construções Ltda, MHE Engenharia e Serviços Eireli - ME, FJ2 Construções Eireli, F. Ailton Victor - ME, RM Mesquita ME, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, RT Serviços e Construções Ltda - ME, D. Souse Rios, N. Landy Bolo Portão - ME, FM Cruz da Sousa Ltda, Francisco Anderson Lucio, Avante Empreendimentos Ltda, LB Construções Ltda - EPP, Dolmar Construções Ltda - EPP, Master Serviços e Construções Ltda - ME, Terça Construções e Serviços Ltda, Francisco Alisson Zúza do Nascimento, LIS Serviços de Construções Eireli, JCN Construções e Serviços Ltda e Construtora Bela-Fortaleza - EPP. **CONTINUAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** T. Sousa de Oliveira, Elecocon Serviços e Comércio, s/n Centro. **E-mail:** licitacao@marco.ce.gov.br. **Marco-CE, 09/12/2023. A COMISSÃO - Gerson Carneiro Aragão - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECISÃO DE SANEAMENTO DO FEITO DA COMISSÃO PROCESSANTE. COMISSÃO PROCESSANTE PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO 06/2023 - Processo 06/2023 - Rito do Decreto - Lei 201/67. Denunciante: Tailma Souza do Nascimento; Denunciado: Luiz Menezes de Lima. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 06/2023, o Vereador JULIANO MAGALHÃES COELHO, bem como o RELATOR, o vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA e o MEMBRO, o vereador ELVES RONEILLY CARVALHO DE LIMA que compõem a COMISSÃO PROCESSANTE, que compõem a COMISSÃO PROCESSANTE 06/2023, vêm, deliberar acerca dos questionamentos que foram apresentados em audiência ocorrida nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023 nos autos deste procedimento, conforme restou determinado para que fossem o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas, em cumprimento ao que determina o art.5º, III do Decreto-Lei 201/67. **DAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE: * 1. Fica fixado a data para que a DEFESA do Notificado possa vir a trazer as TESTEMUNHAS - Domingos Neto e Gabriela Aquilar, para ser a oitiva dos mesmos presencialmente na Câmara, ou por meio virtual (hibrido), através de Google Meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que passe a audiência será gravada também, que as mesmas venham independentemente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; * 2. Por fim, fica autorizado e deferido a DEFESA do Notificado, caso queira, poder ainda, trazer o Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, ora NOTIFICADO, para ser oivado, após a oitiva das TESTEMUNHAS Domingos Neto e Gabriela, no mesmo dia, 16.12.23, às 12h e, na eventual impossibilidade, desde já, fica assegurado a data do dia 19.12.23, às 12h, onde fica facultado a defesa, embora o mesmo já tenha sido notificado para prestar o seu depoimento no dia 06.12.23 e não veio e nem justificou a sua ausência, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (hibrido), através de Google Meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que passe a audiência será gravada também, que as mesmas venham independentemente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; * 3. Fica autorizado a disponibilização de cópia integral deste procedimento a DEFESA do Notificado, por meio dos seus advogados devidamente constituídos, restando mltida do procedimento a ser disponibilizado, assim como as mídias da audiência que foi gravada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, a disposição e bastando que faça a solicitação; * 4. Determino que, o OFICIAL DE DILIGENCIA possa implementar todos os esforços para que sejam notificados os advogados/procuradores que estão representando o Notificado, o Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, para que os mesmos tomem ciência da audiência a também para identificar os testemunhas, cumprimento ao disposto no que prevê o inciso IV do art.5º do DL 201/67 c/c art.466 do CPC, conforme abaixo mencionada: **Advogados Constituídos pelo Denunciado:** Drs. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Cassio Felipe Gue de Pacheco - Endereço Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 2202/08 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60150-190 - Telefone: (85) 3181-6900 - cassio.pacheco@rhpadvogados.com.br - leonardo.vasconcelos@rhpadvogados.com.br; contato@rhpadvogados.com.br. **RUAN DA SILVA CARDOSO** - (88) 9932-55867 (88) 9932-27539 - ruancardosoadv@gmail.com - Endereço: Av. Prefeito Jacques Nunes, 323 - Centro - Ed. Altos, Sala 01 - CEP: 62320-000, Tianguá/CE. **CANDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO** - candido@magalhãesadv@gmail.com - Endereço: Av. Moisés Motta, 1101, Sala 10, Men's Placido, Tianguá/CE - CEP: 62327-335; Endereço: Rua Deputado Manoel Francisco, n. 1203, Tianguá-CE. * 5. Fica, ainda, os Nobres advogados cientes de informar as suas testemunhas do dia, local e horário da audiência designada, nos termos do CFC/2015, Art. 455, o qual assim dispõe: "Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz". Em que pese não haver obrigação legal no DL 201/67, determino que seja publicado a presente DECISÃO no Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e de transparência para todas as partes envolvidas e a população de Tianguá e, em seguida, que se junte aos autos deste procedimento a comprovação da publicação. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários e urgentes. Câmara Municipal de Tianguá, 07 de dezembro de 2023. **JULIANO MAGALHÃES COELHO** - Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA** - Relator da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023. **ELVES RONEILLY CARVALHO DE LIMA** - Membro da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023.**

necessidades junto as instituições escolares da Secretaria da Educação do Município do Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura Das Propostas: 22 de Dezembro de 2023 das 11:00 às 11:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 22 de Dezembro de 2023 às 12:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75; Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bl.org.br. Deputado Irapuan Pinheiro, 07.12.2023. **Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.12.07.1. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, para o exercício de 2024. Início de acolhimento das propostas: 12 de dezembro de 2023, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 26 de dezembro de 2023, às 9 horas; no endereço eletrônico: www.licitaefaribrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.farilasbrito.ce.gov.br/licitacao e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Mais informações: licitacao@farilasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 07 de dezembro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 6.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0612.01/2023 - SMS/PE, para aquisição de 01 (um) secadora Industrial, para ficar à disposição do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na Sede do Município de Fortim - CE. Sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 11/12/2023, até o dia 22 de Dezembro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site https://novobtnet.com.br/. Abertura das Propostas no dia 22 de Dezembro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 22 de Dezembro de 2023 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP 62.816-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET - licitações públicas - site https://novobtnet.com.br/, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2023, às 10h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 04.007/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e em estrada, e sub-ramais, que liga a localidade de extremas dos furtados a localidade de Taquari no Município de Graça/CE. Em 08 de Dezembro de 2023. **Karina Eduardo dos Santos - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso Retificação de Licitação. O Município de Itapajé, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que a Licitação nº 22.11.2023.01-SRPE, com objeto Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de serviços de locação de veículos de Interesse das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE, teve problemas técnicos na inclusão do quantitativo das informações do processo na plataforma do sistema BBMNet. Sendo assim, remarcando novas datas. Dia DE Abertura das Propostas: 26/12/2023 às 09:00 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 27/12/2023, às 09:00 horas. Edital Retificado com novas datas devidamente disponibilizado no link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Mantém-se as demais informações. **Itapajé, 08 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Pregoeiro.**

PARECER do relator da LDO, deputado Danilo Forte, deve ser analisado nesta semana no Congresso

União as receitas dos serviços o Orçamento da União, a ideia é